



# *Prefeitura Municipal de Barueri*

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls : N° 0/  
Proc: N° 327/2001

**MENSAGEM N° 009/01**

000512 MAR 01 12 E 8 45

Barueri, 8 de março de 2001.

**Senhor Presidente:**

*Tenho a honra de remeter a V.Exa., para a alta apreciação dessa Egrégia Câmara, o anexo Projeto de Lei Complementar que cria o emprego público de "Fiscal Técnico", Referência 10, com 20 (vinte) vagas, no SQEP II – Subquadro de Pessoal Técnico e Superior, integrante do Anexo III – Tabela II, da Lei Complementar n° 87, de 8 de dezembro de 2000.*

*Cuida-se de pessoal indispensável para a fiscalização técnica de obras públicas e particulares, pessoal esse, hoje, inexistente no quadro de servidores da Prefeitura.*

*A fiscalização em apreço é de suma importância para a cidade, porque assegurará a observância pelos munícipes das normas constantes da lei de zoneamento e de uso e ocupação do solo urbano, bem como do código de edificações, fiscalização essa que, se eficientemente exercida, implicará a segurança das edificações e a melhoria da estética urbana.*

*Os órgãos de comunicação, periodicamente, veiculam notícias de tragédias envolvendo construções, sobretudo em áreas de risco e em épocas de chuvas.*

*É dever do Município coibir a proliferação de parcelamentos de solo e de construções irregulares e clandestinas, causa principal dessas tragédias, o que somente será possível mediante um corpo de fiscalização que atue com competência, energia e eficiência.*

*Já no que toca às obras públicas, a fiscalização é também imprescindível, dado que obrigará a que as empresas contratadas cumpram, rigorosamente, os requisitos técnicos do projeto.*

*A presente propositura, destarte, tem por objetivo possibilitar a que a Administração Municipal seja dotada de uma equipe de fiscais técnicos aptos, de forma a que sejam evitados os problemas acima mencionados.*

*A medida é de caráter urgente, razão pela qual solicito se dê a ela o tratamento a que faz alusão o artigo 61, § 1º, da Lei Orgânica do Município.*

*Valho-me do ensejo para reiterar a V.Exa. e a seus Nobres Pares meus protestos de apreço e distinta consideração.*

Atenciosamente,

**GILBERTO MACEDO GIL ARANTES**  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

**JAQUES ARTUR MUNHOZ**

DD. Presidente da Câmara Municipal de